



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.452.645/0001-89 DUNS®: 898657648
Razão Social: TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI
Nome Fantasia: CASA DAS BOMBAS E COMPRESSORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/12/2002
CNAE Primário: 3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA

CNAE Secundário 1: 3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
CNAE Secundário 2: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 3: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 5: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 6: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 8: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Dados para Contato

CEP: 69.050-001
Endereço: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2348 - CHAPADA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 92238725
E-mail: elisandramaia30@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 614.376.542-15
Nome: UILAS DE SOUZA REBOUCAS

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 614.376.542-15
Nome: UILAS DE SOUZA REBOUCAS
E-mail: elisandramaia30@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 614.376.542-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: UILAS DE SOUZA REBOUCAS
Número do Documento: 13629743 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 22/09/1995 Data de Nascimento: 18/08/1977
Filiação Materna: LUCILENE DE SOUZA REBOUCAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.093-415
Endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 6740 - TO 18 APTO 104 - COLONIA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 92238725
E-mail: casadabombasecompressores@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1650 - COMPONENTES DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, DE VÁCUO E DEGELO DE AERONAVES

3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS

3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6105 - MOTORES ELÉTRICOS

6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS

Serviços

1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

2313 - Manutenção de Compressores

2615 - Manutenção de Motores Elétricos

3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem

17558 - Avaliação de Máquinas / Equipamentos / Veículos

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25194 - Serviço Especializado de Limpeza



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.576.814/0001-02 DUNS®: 678289674
Razão Social: NORTE MOTORES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETROMOTORES NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/04/1998
CNAE Primário: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,

Dados para Contato

CEP: 69.050-001
Endereço: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2241 - CHAPADA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 82210019
E-mail: NORTEMOTORES@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 274.044.802-30
Nome: WASHINGTON DE SOUZA REBOUCAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 274.044.802-30
Nome: WASHINGTON DE SOUZA REBOUCAS
E-mail: nortemotores@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 274.044.802-30 Participação Societária: 90,00%
Nome: WASHINGTON DE SOUZA REBOUCAS
Número do Documento: 07616058 Órgão Expedidor: SSPAM
Data de Expedição: 08/07/2007 Data de Nascimento: 01/04/1967
Filiação Materna: LUCILENE DE SOUZA REBOUCAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.042-000
Endereço: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2241 - CHAPADA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 36421251
E-mail: nortemotores@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 342.633-812-20 Participação Societária: 10,00%
Nome: LUCILENE DE SOUZA REBOUCAS
Número do Documento: 13392190 Órgão Expedidor: SSP/AM
Data de Expedição: 03/12/2007 Data de Nascimento: 03/04/1944
Filiação Materna: DOMITILA RODRIGUES DE SOUZA
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 69.043-210
Endereço: RUA 13, 21 - ALVORADA I
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (00) 00000000
E-mail: nortemotores@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

2313 - Manutenção de Compressores
2321 - Manutenção de Motores a Combustão
2330 - Manutenção de Bombas e Moto-Bombas
2356 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência
2585 - Manutenção de Paineis Elétricos
2615 - Manutenção de Motores Elétricos
2640 - Manutenção de Compensadores
3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
3573 - Manutenção de Veículos Pesados
4782 - Manutenção / Instalação de Transformadores Até 34,5kv
4790 - Manutenção / Instalação de Transformadores Acima de 34,5kv
5649 - Enrolamento (Rebobinamento) de Campo de Gerador Elétrico
5657 - Enrolamento de Campo de Motor Elétrico
5665 - Enrolamento do Rotor do Gerador Elétrico

Relatório de Credenciamento



Serviços

5843 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica

5851 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica

5860 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica

5878 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica

9903 - Manutenção em Bomba e Bico Injetor de Combustível

14613 - Manutenção de Poço Artesiano

15598 - Manutenção de Poço - Tubular

15610 - Assistência Técnica a Operação de Usina Termonuclear / TermoElétrica

16004 - Comercialização / Recondicionamento de Peça e Componente

16306 - Manutenção e Reparo - Embarcação



GABRIEL SILVA ASSAYAG

02

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área d

Consulta Parametrizada de Fornecedores

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

01.709.867/0001-83

* UF

Município

Porte da Empresa

Linha de Fornecimento

SELECIONAR

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Nota nº 63570, de 4 de março de 2022, da(o) 4ª Seç
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em 07 / MARÇO / 2022

EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER - Ten Cel
Chefe do 4º Centro de Geoinformação

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ANÁLISE CRÍTICA DOS QUANTITATIVOS E PESQUISA DE PREÇOS

O militar abaixo relacionado foi responsável pela pesquisa de preço e mensuração de quantitativos, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2022 para Contratação do Serviço de Manutenção de Bomba d'água do Poço Artesiano (NUP 64492.001025/2022-32), do 4º Centro de Geoinformação, com o objetivo de avaliar os preços excessivamente altos, bem como aqueles que se apresentem inexequíveis, a fim de se obter o valor de referência que verdadeiramente represente o preço de mercado. Atendendo a normativa de orientação contida, no DIEx nº 79-SAGEF/CCIEEx, de 12 MAR 20, do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e ao que estabelece o art. 3º, I, da IN nº 73 de 5 AGO 20.

1º Ten LUCAS DE FREITAS RIBEIRO

Em consequência, a SALC e o militar relacionado tomem as devidas providências.

FRANCK ROSA DA SILVA - Maj
Subchefe do 4º Centro de Geoinformação

Publicado no BOLETIM INTERNO nº 44, de 07 / MARÇO / 2022, item _____

Referência: Boletim de 04/03/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

Nota nº 63572, de 4 de março de 2022, da(o) 4ª Seç
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em 07 / MARÇO / 2022

EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER - Ten Cel
Chefe do 4º Centro de Geoinformação

FISCAL DE CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para exercer o encargo de Fiscal de Contratação (Titular e Substituto), das contratações advindas da Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2022 (NUP 64492.001025/2022-32), cujo o objeto é a contratação de Serviço de Manutenção de Bomba d'agua do Poço Artesiano para atender às necessidades do 4º Centro de Geoinformação.

3º Sgt **AIRTON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**

Substituto

3º Sgt **JOSÉ PORFÍRIO DE BESSA JÚNIOR**

Titular

Em consequência:

- 1) O Fiscal de Contrato titular deverá dirigir-se à SALC, após tomar ciência desta publicação, para receber a pasta contendo documentos para auxiliar a fiscalização da contratação;
- 2) Fiscalizar minuciosamente a execução do contrato, verificando se estão cumprindo o previsto no Termo de Contrato e na legislação em vigor; e
- 3) Escriturar todos os procedimentos realizados na fiscalização da contratação no Livro de Ocorrências.

FRANCK ROSA DA SILVA - Maj
Subchefe do 4º Centro de Geoinformação

Publicado no BOLETIM INTERNO nº 44, de 07 / MARÇO / 2022, item _____

Referência: Boletim de 04/03/2022



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

04/03/2022 10:16:40

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00002/202

Lei

Lei nº 8.66

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

3

Itens Incluídos

3

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	14613 - Manutenção de poço artesiano	-	1	UNIDADE	1.820,00	Sim	Visualizar
2	S	14613 - Manutenção de Poço Artesiano	-	1	UNIDADE	600,00	Sim	Visualizar
3	S	14613 - Manutenção de Poço Artesiano	-	1	UNIDADE	1.380,00	Sim	Visualizar

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

04/03/2022 10:16:23

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação N° da Compra: 00002/202 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64492.001025/20	3.800,00	3	3	0

Objeto

Dispensa de licitação por menor valor por necessidade imediata para contratação de serviço de manutenção de bomba d'água do poço artesiano do 4º Centro de Geoinformação.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Devido necessidade imediata de manter a distribuição de água em todo órgão para apoio administrativo e operacional.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento: 04/03/2022

CPF do Responsável	Nome	Função
028.307.934-7	EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER	Ordenador de Despesas

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
04/03/2022 às 11:15	021.894.732-1

Itens Nova Pesquisa de Compras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.306.530/0001-93 DUNS®: 945099783
Razão Social: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI
Nome Fantasia: LIRA POCOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2022
FGTS	Validade:	22/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2022
Receita Municipal	Validade:	16/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.306.530/0001-93 DUNS®: 945099783
Razão Social: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI
Nome Fantasia: LIRA POCOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DA SAUDE / 257027-DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS - AM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2022 10:01:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI**
CNPJ: **25.306.530/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

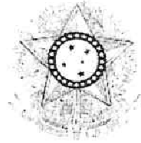
Data e hora da consulta: 04/03/2022 10:03:07

Usuário: 89600495734

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ :	Título:	Situação	Total de Registros	
25306530	LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	2

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	15/08/2021 18:38:00
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	13/08/2019 01:59:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.306.530/0001-93
Certidão nº: 7348249/2022
Expedição: 04/03/2022, às 10:00:20
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.306.530/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data e hora da consulta: 10/03/2022 14:27

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160011	4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.539.549/0001-23	AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT - 97SANTO ANTONIO	69029-160
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3625-1461(PABX)3625/3356(ALMOX)	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	16

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNPETA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2022	Ordinário	64492.001025/2022-32	0,0000	3.800,00

Favorecido

Código	Nome	
25.306.530/0001-93	LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	
Endereço		CEP
LOURO SN SAO FRANCISCO		69415-000
Município	UF Telefone	
IRANDUBA	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - ND 339039.16 - REF A 2022NC002134/DGO DE 31JAN22 - ATD PR N° 19/2022/ALMOX DE 04MAR22 - CONF A (DISP LIC 02/2022) - PDR 21_MAR/22 - CNPJ: 09.539.549/0001-23.

Local da Entrega

AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, NR 97 - BAIRRO SANTO ANTONIO - MANAUS (AM). CEP 69.029-160. TELEFONE (92) 3213-7035 - EMAIL: SALC4CGEO@HOTMAIL.COM

Informação Complementar

16001106000022022 - UASG Minuta: 160011

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 10/03/2022 14:27

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.800,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção de poço artesiano - retirada e colocação de bomba submersa	1.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	1,00000	1.820,0000	1.820,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Manutenção de Poço Artesiano - revisão elétrica e hidráulica de bomba d'água	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	1,00000	600,0000	600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Manutenção de Poço Artesiano - conserto de bomba submersa 3CV	1.380,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2022	Inclusão	1,00000	1.380,0000	1.380,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER
***.307.934-**
10/03/2022 14:17:22

Responsável pela Nota de Empenho
PAULO ANTONIO NUNES DE A E SILVA
***.475.934-**
07/03/2022 16:10:43



2) O referido militar e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63608, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

b. DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE CRÍTICA DOS QUANTITATIVOS E PESQUISA DE PREÇOS

O militar abaixo relacionado foi responsável pela pesquisa de preço e mensuração de quantitativos, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2022 para Contratação do Serviço de Manutenção de Bomba d'água do Poço Artesiano (NUP 64492.001025/2022-32), do 4º Centro de Geoinformação, com o objetivo de avaliar os preços excessivamente altos, bem como aqueles que se apresentem inexequíveis, a fim de se obter o valor de referência que verdadeiramente represente o preço de mercado. Atendendo a normativa de orientação contida, no DIEx nº 79-SAGEF/CCIEEx, de 12 MAR 20, do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e ao que estabelece o art. 3º, I, da IN nº 73 de 5 AGO 20.

1º Ten **LUCAS DE FREITAS RIBEIRO**

Em consequência, a SALC e o militar relacionado tomem as devidas providências.

c. FUNÇÃO - Passa a responder

Passa a responder pela função de Subchefe do 4º Centro de Geoinformação, a contar de 7 MAR 22, cumulativamente com as funções que já exerce.

Cap **HUMBERTO DIEGO AGUIAR ALVES**

Em consequência, a 1ª Sec e o militar supracitado tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63584, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

Passa a responder pela função de Chefe da Divisão de Geoinformação, a contar de 7 MAR 22, cumulativamente com as funções que já exerce.

Cap **HUMBERTO DIEGO AGUIAR ALVES**

Em consequência, a 1ª Sec e o militar supracitado tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63592, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

d. FUNÇÃO - Deixa de responder

Deixou de responder, em 7 MAR 22, pela função de Subchefe do 4º Centro de Geoinformação.

Cap **GABRIEL DE SOUZA SILVA**

Em consequência, a 1ª Sec e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63585, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

Deixou de responder, em 7 MAR 22, pela função de Chefe da Divisão de Geoinformação.



Cap **GABRIEL DE SOUZA SILVA**

Em consequência, a 1ª Sec e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63586, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

e. AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Devidamente autorizado pelo Diretor do Serviço Geográfico, por meio do DIEx Nº 50-S1/DSG - CIRCULAR, de 7 MAR 22, deslocar-se-á, em 10 ABR 22, para a cidade de Brasília - DF, com retorno previsto para 13 ABR 22, a fim de participar da passagem de comando da Diretoria de Serviço Geográfico, bem como das atividades para ambientação do novo Diretor, no período de 11 a 13 ABR 22, ficando afastado da Chefia do 4º CGEO no período.

Ten Cel **EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER**

Em consequência, o Gp 1ª Sec e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63606, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

f. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 4 MAR 22, por início de 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar de 7 MAR 22.

Cap **GABRIEL DE SOUZA SILVA**

Em consequência, a 1ª Sec e a militar supracitada tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63601, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Sec)

g. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado pela Junta de Inspeção de Saúde de Guarnição (JISG), para fim de "Matrícula em Curso", de acordo com o item 4.3, do volume IV, das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), (EB30-N-20.008) - 1ª Edição/17, aprovada pela Portaria nº 306-DGP, de 13 DEZ 17.

3º Sgt **ALEX MELO BATISTA DE ARAUJO**

Em consequência, a 1ª Sec, a Sec Sau e o militar supracitado tomem as providências decorrentes

(Nota nº 63603, de 7 de março de 2022, da(o) 3ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. FISCAL DE CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para exercer o encargo de Fiscal de Contratação (Titular e Substituto), das contratações advindas da Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2022 (NUP 64492.001025/2022-32), cujo o objeto é a contratação de Serviço de Manutenção de Bomba d'água do Poço Artesiano para atender as necessidades do 4º Centro de Geoinformação.



3º Sgt **AIRTON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**

Substituto

3º Sgt **JOSÉ PORFÍRIO DE BESSA JÚNIOR**

Titular

Em consequência:

- 1) O Fiscal de Contrato titular deverá dirigir-se à SALC, após tomar ciência desta publicação, para receber a pasta contendo documentos para auxiliar a fiscalização da contratação;
- 2) Fiscalizar minuciosamente a execução do contrato, verificando se estão cumprindo o previsto no Termo de Contrato e na legislação em vigor; e
- 3) Escriturar todos os procedimentos realizados na fiscalização da contratação no Livro de Ocorrências.

(Nota nº 63572, de 4 de março de 2022, da(o) 4ª Seç)

b. RECEBIMENTO DE MATERIAL CARGA - Transcrição

Apresentou-se, em 25 de fevereiro de 2022, por término de recebimento do material carga distribuído a 2ª Seção deste Centro de Geoinformação.

Cap **LUIZ FELIPE PARENTE SANTIAGO**

Em consequência, a 1ª Seç, a 4ª Seç e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63564, de 3 de março de 2022, da(o) 1ª Seç)

c. PUBLICAÇÃO - Toma sem efeito

Tomo sem efeito a publicação contida no Aditamento nº 2 ao BI nº 35/2022, de 18 FEV 22, 3ª PARTE (ASSUNTOS GERAIS), onde consta o licenciamento do serviço ativo do exército dos militares abaixo relacionado, por ter sido publicado com incorreção.

Sd EV **SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO**

Sd EV **WEVERNIR VITER FERNANDES DA SILVA**

Em consequência, a 1ª Seç e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 63604, de 7 de março de 2022, da(o) 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Entrega de Portaria e nomeação de sindicante

Foi entregue ao 2º Sgt **EVANDRO MONTEIRO FARIAS**, nesta data, a Portaria nº 04 – S1.Just/2021, de 3 MAR 22, com a finalidade de apurar se o acidente ocorrido com o Sd EP **WILLINS SILVA CALDAS**, militar desta OM, no dia 23 FEV 22, por volta das 07h20min, durante a prática do TFM, constitui ou não acidente em serviço, seguindo para isto, as diretrizes determinadas na Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, que aprova as Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), na Portaria nº 016-DGP, de 7 MAR 01, que aprova as Normas Reguladoras sobre Acidentes em Serviço, no Decreto nº 57.272, de 16 NOV 65 e no DIEx nº 6-Sec



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º 64492.000665/2022-25)

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (SALVO DE ENGENHARIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:

S - SIM

N - NÃO

N.A. - NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao caso.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	ESTADO
Obs: essa lista refere-se a serviços comuns, excluindo-se contratação de solução de TI e serviços de engenharia	S/N/ N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."	S
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	N.A.
2.1. A contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN SEGES 05/2017?	N
2.2 Há manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? (art. 1º, inc. III, IN SEGES 05/2017)	N.A.
2.3. Da solicitação/requisição constam os itens do inciso I do art. 21 da IN/SEGES 5/2017?	N.A.
2.4. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	N.A.
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitação? (art. 21, inc. III, IN/SEGES 5/2017)	N.A.
4. Foi elaborado e juntado ao processo os Estudos Preliminares, conforme as	N.A.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º64492.000665/2022-25)

<p>diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? (art. 20, art. 24 da IN SEGES/MP nº 5/2017 e IN SEGES/ME nº 40/2020)</p> <p>Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p> <p>Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)</p>	
4.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	N.A.
4.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	N.A.
4.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	N.A.
5. Foi elaborado e junto aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017? (arts. 20 e 26 da IN/SEGES 5/2017)	N.A.
Obs.: O §2º do artigo 20 da IN 05/2017 estabelece que ficam dispensadas da elaboração do mapa de riscos, na fase de planejamento da contratação, as contratações de serviços cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	
5.1. O mapa confeccionado atende às exigências do art. 25 da IN/SEGES 5/2017?	N.A.
5.2. No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada? (art. 18, §1º, IN/SEGES 5/2017)	N.A.
5.2.1. Optou-se por uma das formas de controle interno previstas no §1º do art. 18 da IN/SEGES 5/2017 (conta-depósito vinculada ou pagamento pelo fato gerador)?	N.A.
5.2.2. Justificou a opção na forma do §2º do mesmo artigo 18?	N.A.
6. O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante baseou-se nos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Diretrizes constantes do Anexo V, da IN 5/2017? (art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, art. 27 e 28, §2º, IN/SEGES 05/2017)	N.A.
6.1. Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V da IN/SEGES 05/2017?	N.A.
6.1.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N.A.
7. Foram observadas as orientações dos Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, no que couber? (art. 29, IN/SEGES 05/2017)	N.A.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º64492.000665/2022-25)

8. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN SLTI/MP nº 1/2010, art. 5º)	N.A.
9. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
10. Consta estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos das Instruções Normativas SLTI/MP nº 5/2014 ou SEGES/ME nº 73/2020 (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19 e arts. 15, III, 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020, e art. 30, inc. X, da IN/SEGES nº 5/2017)?	S
10.1 Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)?	S
10.2 No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra , consta planilha de formação de preços nos termos do subitem 2.9, "b" do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017?	N.A.
11. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	N.A.
12. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S
12.1. Se for o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014) Obs. 1: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."	N.A.
13. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017).	S
13.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
14. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo serviço comum? (ON AGU nº 54/2014) ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de	N.A.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º64492.000665/2022-25)

engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.	
14.1 Sendo enquadrado o objeto como serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	N.A.
15. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	N.A.
15.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A.
16. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	N.A.
17. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	N.A.
18. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	N.A.
18.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017).	N.A.
18.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	N.A.
18.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93) Obs. 1: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.	N.A.
18.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A.
19. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	N.A.

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S / N / N.A.
20. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892/2013?	N.A.
21. Foi realizado procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do Decreto 7.892/13)	N.A.
21.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A.
21.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	N.A.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º64492.000665/2022-25)

22. No caso de existir órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A.
23. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A.
24. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A.
25. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral da União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas)	N.A.
25.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.
26. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	N.A.
26.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 - Plenário do TCU)	N.A.
26.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13?	N.A.
27. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	N.A.
27.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos: 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...] 9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.	N.A.

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S / N / N.A.
OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).	
28. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação	S



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º64492.000665/2022-25)

<p>expressa do fundamento legal utilizado?</p> <p>OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.</p> <p>OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.</p> <p>OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.</p>	
<p>28.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?</p>	N.A.
<p>29. Constatam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?</p>	S
<p>30. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?</p> <p>OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:</p> <p>a) SICAF;</p> <p>b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);</p> <p>c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).</p> <p>d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);</p> <p>OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)</p>	S
<p>31. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)</p> <p>OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.</p>	S
<p>32. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?</p>	N.A.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/160011

(Processo Administrativo n.º64492.000665/2022-25)

OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

“DISPENSA DE LICITAÇÃO” Nº 02/2022

Encerro nesta data, o Processo nº 64492.001025/2022-32, referente ao processo de dispensa de licitação nº 02/2022, Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida, e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão.

Manaus-AM, 7 de março de 2022

EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação